

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03.2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi
afixada no PLANEJO LMA,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 15 de 09 de 2022

Almir Ferreira Lopes
Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, RELATIVAS
A EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO**, Aprovou as Contas Consolidadas do Exercício Financeiro 2015, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, é a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto:

Considerando a aprovação pelo plenário desta Câmara Municipal das contas consolidadas do Município de Araguaçu, referente ao exercício financeiro de 2015, cujo o resultado foi contra o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, relativas ao exercício financeiro de 2015, indo contra a recomendação do Parecer Prévio do TCE e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

ART. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura, no Mural da Agencia dos Correios local, em conformidade com o art. 254, paragrafo 7º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaçu.

ART. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias da Ata da Sessão de julgamento cópia das certidões de Publicação do Referido Decreto, informando sobre a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2015 para fins de direito:

ART. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de setembro de 2022.


José William de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Almir Ferreira Lopes
1º Secretário


Josué Pereira da Silva
2º Secretario

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTES ORGÃO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, AOS 15 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 2022.


Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

Ana Claudia J. Cortez
PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/TO 10593
DECRETO Nº 006/2021